



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
MINUTA DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2020/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00366

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), ASSISTÊNCIAS TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE GESTÃO E MONITORAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada Contratada, localizada na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 1656, Bairro: Monte Castelo – CEP: 79.010-500 – CAMPO GRANDE – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.495/0001-00, neste ato representado pelo representante legal o Sr. **Wellington Reinaldo Nabuco**, [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº JUCEMAT-PRO-2025/00366, resolvem celebrar o 7º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 003/2020/JUCEMAT, dos serviços de Outsourcing de Impressões realizadas na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, onde o custo total estimado do presente Termo Aditivo/Repactuação, é de R\$ 12.636,84 (Doze mil, seis centos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) sendo o custo mensal de Outsourcing de Impressão, passando para R\$ 1.053,07 (mil e cinquenta e três reais e sete centavos) de acordo com a cláusula contratual prevista para reajuste por variação de custos decorrente do mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá data registrada digitalmente.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

WELLINGTON REINALDO NABUCO
Representante legal da empresa
W.A. Equipamentos e Serviços LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os colaboradores do IPEM/MT.

VALOR: anual de R\$ 62.324,11 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 06/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 28, inciso I c/c art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Órgão/entidade: 17302, Fonte de Recurso: 1.700.000, Elemento de despesa: 339030, Subelemento: 36- vestuário, uniforme, tecidos e aviaamentos

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279

GESTOR: Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00392

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. MARINEIDE CASSUCI TAVARES.

Protocolo 1744293

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 003/2020/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: W.A. Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 09.238.495/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 003/2020/JUCEMAT, dos serviços de Outsourcing de Impressões realizadas na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 12.636,84 (Doze mil, seis centos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 1.501.0000.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00366.

ASSINAM: Pela Contratante, **Julio Frederico Muller Neto** e pela Contratada **Wellington Reinaldo Nabuco**.

A íntegra do 7º Termo Aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1744421

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 013/2023/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o 2º Aditivo do Contrato nº 013/2023/JUCEMAT. Tendo em vista a repactuação a partir de 01 de janeiro de 2025, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013/2023/JUCEMAT, dos serviços de suporte e administração de sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas operacionais e servidores de aplicação realizados na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 348.002,38 (trezentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte: 1.501.000.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/000347.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **FERNANDO ANTONIO BELLEZZA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1744427

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA**, CNPJ - 08.337.158/0001-63.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto empresa para prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde. Conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/13529.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **18/10/2025 à 17/10/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 274,98 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do § 1º art. 54 da Lei n. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ROBERTA DEON SETTE - representante da Empresa - Sette Locação de Som, Luz e Palco Ltda/CONTRATADA.

Protocolo 1744276

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Credenciamento nº 071/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **RAIA GOULART PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 57.999.808/0001-41**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/05598, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/09/2025 a 28/09/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e KANANDA DA CUNHA GOMES GOULART/ RAIA GOULART PSICOLOGIA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1744349

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	LOTE 22, QUADRA 18 GRANDE TERCEIRO	DONATO DE SOUZA LIMA FILHO	PABLO CARDOSO ROCHA E PAOLA CARDOSO ROCHA	Nº1.067

Protocolo 1744066